



80

**Reunião Ordinária** – Ata nº 08/2020

**Data** - 15-04-2020

**Início** - 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** - 11.42 horas

## Presenças:

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

<b>Vereadores</b>	João Carlos Caseiro Gomes (videoconferência) Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (videoconferência) Luís Filipe Correia Dias (videoconferência) Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos (videoconferência) Armindo Rodrigues Silveira (videoconferência)
-------------------	--

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

2

Resumo Diário da Tesouraria de 14-04-2020:

a) Dotações Orçamentais..... 9.196.559,74€  
b) Dotações não Orçamentais..... 36.863,27€

Total das Disponibilidades ..... 9.233.423,01€

四

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos. Face ao Estado de emergência nacional ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 e na sequência do plano de contingência implementado pelo município de Abrantes, a reunião da Câmara Municipal de Abrantes passou a ser privada.

Os Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, Luís Filipe Correia Dias, Rui Manuel Duarte Batista dos Santos e Armindo Rodrigues Silveira, participaram na reunião, através de videoconferência. Também de igual forma, foi permitido que os jornalistas assistissem à reunião.

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

*✓*  
*AK*

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou por fazer a 2ª atualização da informação sobre as medidas preventivas com origem na Câmara Municipal e orientações provenientes das Autoridades de Saúde, relativamente à pandemia Covid-19 e na sequência do ponto de situação feito na reunião de 31 de março de 2020, designadamente:

- Está a ser preparado um programa municipal de mecanismos de apoio às famílias, comércio e empresas que será divulgado nos próximos dias;
- Entrega esta semana de 3.200 máscaras nas IPSS -Instituições Particulares de Solidariedade Social, adquiridas através da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- Entrega de equipamento de proteção (EPI's) aos bombeiros, adquiridos no âmbito da CIMT;
- Acompanhamento da situação das IPSS e disponibilidade para colaborar no que for necessário, não se registando até ao momento qualquer situação ativa de COVID-19 no conjunto destas instituições;
- Apoio financeiro para alojamento de duas profissionais de saúde da USF Beira Tejo (médica e secretária clínica) que irão estar de 30 março a 9 de abril na ADC do Sardoal (Área dedicada a doentes Covid-19), em complemento com o já verificado também na situação solicitada pelo CHMT para alojamento de 30 profissionais de saúde no Luna Hotel de Turismo, no âmbito do que foi decidido e apoiado pela CIMT;
- Disponibilização do RAME que tem preparada estrutura (quartos) para dar resposta a situações de emergência;
- A Pousada da Juventude está preparada para acolher profissionais de saúde, em caso de necessidade;
- Ponto de situação relativo ao programa "*Fique em casa e em segurança. Nós entregamos as suas compras em casa*", no período de 24 a 29 de março: 66 chamadas, do total das quais, 11 resultaram na entrega de bens alimentares e 4 careceram de articulação com farmácias. Este programa de proximidade aos cidadãos tem-se revelado da maior importância no apoio psicossocial, no esclarecimento de dúvidas e na interação com os familiares. Saliente-se a colaboração imprescindível das Juntas de Freguesia que estão também a disponibilizar pelos seus próprios mecanismos de apoio à população mais isolada;

- Confeção e distribuição de refeições a alunos do escalão A, no período entre 17 e 30 de março: 419 refeições;

- Relançamento do Banco Local de Voluntariado;

- Reforço do apoio social no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;

- No âmbito da rede que integra, as tecnologias de impressão 3D da TAGUSVALLEY – Parque Tecnológico, estão a imprimir peças para viseiras de proteção, para serem oferecidas aos hospitais da nossa região e outros que delas precisem;

- Deu-se conta da reunião de emergência com o Conselho de Administração do CHMT sobre a necessidade de transferir, provisoriamente, as valências de Maternidade e Ortopedia para as unidades de Torres Novas e Tomar, por questões de segurança dos utentes. O Presidente da Câmara referiu que nenhum autarca pode "ficar insensível, pondo em risco utentes, incluindo grávidas e bebés", tendo deixado bem claro tratar-se de uma situação circunstancial, deixou a garantia de que estas duas valências regressarão ao hospital de Abrantes, "inequivocamente", logo que a normalidade o permita;

- Foi aprovada a proposta para alterar, temporariamente, a realização das reuniões de Câmara, ficando marcadas as próximas sessões para os dias 14 de abril e 12 maio, mantendo-se o figurino de realização através de videoconferência, sendo abertas também à comunicação social;

- Na sequência das dificuldades que a rede de transportes públicos atravessa, pela drástica diminuição de passageiros (a Rodoviária do Tejo entrou em "lay-off" no dia 31 de março), a Câmara Municipal de Abrantes contactou as Juntas de Freguesia solicitando colaboração para sinalizarem as necessidades de cada uma das comunidades na utilização dos transportes públicos, particularmente para atividades profissionais ou outras atividades absolutamente necessárias, para tentar encontrar mecanismos alternativos como resposta a esse problema;

- Está-se a trabalhar em estreita sintonia com a Direção Geral de Saúde.

Também na reunião de 31 de março de 2020, foi dado conta das medidas, referentes à realização de funerais, com o intuito de conter a transmissão e a expansão da doença Covid-19 e que surgem na sequência das seguintes situações:

- Normas emitidas pela Direção Geral de Saúde;

- Declaração do estado de emergência declarado pelo Decreto do Senhor Presidente da República;

- Declaração da situação de Emergência de Saúde Pública da Organização Mundial de Saúde;

Assim sendo:

- . A urna deverá permanecer sempre fechada;
- . Nos velórios, limitação ao número máximo de 4 pessoas, em simultâneo, no interior do espaço, em respeito pelas normas emanadas pela DGS.”;
- . Nos cemitérios, limitação ao número máximo de 10 pessoas nas cerimónias fúnebres de falecidos, excluindo os trabalhadores da agência funerária e da freguesia, ou por estes contratados, que deverão ser no número mínimo e estritamente necessário, para a realização dos procedimentos habituais.

### **Tomado conhecimento.**



Igualmente no âmbito da pandemia Covid-19, o Presidente da Câmara deu conta das seguintes atividades que teve em agenda, no dia 02 de abril de 2020:

- Deslocaram-se às instalações da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Abrantes, onde foi realizado um ponto de situação, relativo ao desempenho de funções de proteção aos cidadãos neste período de emergência nacional.

Em nome da comunidade abrantina expressou a sincera gratidão pelo trabalho empenhado de todos, numa situação que é ainda de maior risco que noutras circunstâncias.

Foi entregue equipamento de proteção (EPI's) aos bombeiros, adquirido no âmbito da CIMT. Os kit's Covid-19 são constituídos pelos seguintes equipamentos: Touca; Óculos; Máscara FFP2 (mínimo); Fato / Bata; Luvas; Tapa botas.

- Realizaram uma visita à Polícia de Segurança Pública e à Guarda Nacional Republicana, com o intuito de fazerem um ponto de situação com as referidas Forças de Segurança, relativo ao desempenho de funções para assegurar a segurança dos cidadãos neste período de emergência nacional, tendo agradecido o trabalho dos seus agentes, num quadro complexo ao serviço das comunidades.

Apelou a todos os cidadãos do concelho que sigam à risca as instruções das Forças de Segurança: “Neste período de confinamento o mais importante é ficar em casa e evitar deslocações desnecessárias”.

As Forças de Segurança desempenham um papel fundamental na manutenção da ordem e na garantia de que tudo corra da melhor forma possível.

- Efetuaram uma visita ao Núcleo da Cruz Vermelha em Abrantes, onde transmitiu e reforçou que contam com todos no esforço para salvaguardar a saúde de todos os abrantinos. Este Núcleo sempre disponível para o envolvimento ativo nas operações de apoio às populações, a melhor maneira de lhes agradecer a dedicação, é seguir as recomendações das autoridades de saúde e ficar em casa.

- Deslocou-se às instalações do RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, para fazer um ponto de situação local acerca do período de emergência. Em nome da comunidade abrantina expressou a sincera gratidão pelo trabalho empenhado do RAME na relação de proximidade com

*W*

a população local. O RAME disponibilizou tendas instaladas junto ao serviço de urgência médico-cirúrgica do Hospital de Abrantes e tem preparada uma estrutura (quartos) para dar resposta a situações de emergência, que possam ocorrer no concelho, nomeadamente em lares e centros de dia. Entre todas as instituições, estamos a enfrentar com toda a determinação, a crise de saúde pública que nos atinge.

- O Hospital de Abrantes que esteve em destaque no jornal da noite da TVI por estar na linha da frente do combate a este flagelo da COVID-19, pelo que reitera o agradecimento a toda a Equipa do Hospital de Abrantes, que está a dar o possível e impossível por todas as pessoas.

### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara deu conta que os autarcas do Médio Tejo, reuniram no passado dia 3 de abril, por videoconferência e mostraram a sua preocupação quanto aos Testes Rápidos, no âmbito da pandemia COVID-19, que está presente no país.

Nessa reunião, foi dada a conhecer uma informação proveniente da Unidade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo acerca desses Testes Rápidos.

Assim sendo, informa o ACES Médio Tejo que esses Testes Rápidos, que dão uma resposta em 10-15 minutos, não devem ser realizados na época que estamos a viver.

Simplesmente, poderão ser úteis para fins científicos, depois de ultrapassada a pandemia.

Explica o ACES Médio Tejo que se tratam de testes que detetam anticorpos (as nossas defesas) que só estão presentes no organismo do ser humano após 10 a 12 dias do contacto com o抗ígeno (agente agressor). Assim, os resultados negativos poderão dar uma falsa segurança em relação ao vírus COVID-19.

Por último, na mesma informação, o ACES Médio Tejo apela a que todos permaneçam em casa, que saiam apenas para o estritamente necessário e para cumprirem todas as medidas de confinamento social, higienização das mãos e superfícies e a etiqueta respiratória.

Uma vez mais os autarcas do Médio Tejo manifestaram a sua preocupação em encontrar soluções que mitiguem a pandemia e vão continuar em contacto permanente.

O apelo é para que todos os cidadãos se mantenham informados, para que cumpram todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde e para que seja mantida a serenidade neste momento difícil que o país atravessa.

### **Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conta que, no âmbito da atual Pandemia pelo SARS-CoV2 e por se esperar uma maior afluência de casos infetados com Covid 19, o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, no reforço e planeamento que tem efetuado nas últimas semanas irá alocar profissionais de saúde às diferentes áreas de internamento, de esterilização e de meios complementares de diagnóstico, assim como reforçar a capacidade de rotação das várias equipas.

✓  
✓

Decorrente desta necessidade de alocar recursos humanos nos termos acima referidos, decidiu o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, em articulação estreita com os responsáveis municipais da Região, alterar os horários de funcionamento dos dois Serviços de Urgência Básica, encerrando os mesmos nos períodos noturnos, entre as 24h00 e as 08h00, encerrando a admissão de doentes a essas mesmas Urgências Básicas às 21h00. Estes novos horários entraram em funcionamento no dia 5 de abril.

Os utentes que necessitem de recorrer ao Serviço de Urgência do CHMT, EPE, entre a 00h00 e as 08h00, devem dirigir-se ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica.

O encerramento noturno dos dois Serviços de Urgência Básica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE não compromete a assistência à população, uma vez que se mantém em funcionamento, 24h00 sobre 24h00, o Serviço de Urgência Médico-cirúrgica, o Serviço de Urgência Pediátrica e o serviço de Urgência de Obstetrícia.

Importa realçar que no último mês de março, o acesso da população aos serviços de urgência diminui de forma muito expressiva.

Comparativamente ao mês de março do ano de 2019, no mês de março de 2020, houve menos 4.554 atendimentos de doentes na totalidade das urgências no CHMT, EPE.

Apesar do decréscimo de atendimentos também na Urgência Pediátrica do CHMT, EPE, com menos 1.325 atendimentos em março de 2020, face março de 2019, o Conselho de Administração mantém o funcionamento desta Urgência Pediátrica nas 24h/dia por ser a única Urgência Pediátrica no vastíssimo território da Região do Médio Tejo.

A prestação de cuidados e assistências em todas as suas vertentes por parte do CHMT, EPE, e no contexto da atual pandemia, far-se-á com a integração e preparação dos profissionais de saúde, dos vários grupos profissionais, o que permitirá manter de forma contínua a resposta assistencial a todos os doentes com situações clínicas mais frágeis, sem pôr em causa a concentração de esforços no combate ao Covid-19.

Estes novos horários serão revertidos no momento em que seja possível, pois tão-só se manterão em vigor, durante o atual plano de contingência, devido à pandemia provocado pelo Novo Coronavírus.

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, agradece a compreensão e o civismo demonstrados pela população do Médio Tejo, desde logo aos senhores presidentes de todos os municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo apoio e contactos que têm estabelecido com os diferentes Serviços do CHMT, EPE, na certeza de que estes apoios são decisivos num combate bem-sucedido ao SARS-CoV-2.

### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara deu também conhecimento que, no passado dia 04 de abril, apresentaram medidas de apoio na fatura da água, para os próximos três meses, a famílias, empresas e instituições afetadas pela COVID-19. A isenção parcial ou total da fatura da água para as famílias, empresas e instituições cujo rendimento tenha sofrido uma redução com a COVID-19 e que, por conseguinte, se encontrem numa situação de vulnerabilidade financeira em abril, maio e junho.

O município de Abrantes vai investir cerca de 250 mil euros para que pessoas, empresas e instituições não paguem ou reduzam o seu custo com água, taxa de saneamento e taxa de resíduos sólidos e urbanos, os três serviços que compõem a fatura da água.

As IPSS contarão com uma isenção total da fatura da água.

As famílias com redução de 15% do rendimento bruto do agregado familiar, estabelecimentos encerrados, associações juvenis, culturais, desportivas e sociais estarão isentas do pagamento neste período.

As famílias que já beneficiam de tarifário social e as famílias sem perda de rendimento, contarão com uma redução de 20% do valor do consumo na fatura da água.

Fazemos esta isenção e redução de acordo com as necessidades reais das nossas pessoas, das nossas empresas e instituições, de forma equitativa e solidária.

Faz sentido que exista uma redução equiparada a um mês normal de consumo, para permitir que todos os que necessitam de maiores reduções ou mesmo de isenções durante o tempo que for necessário a possam ter sem comprometer o nosso futuro coletivo. É sobre este lema de equidade e solidariedade que temos todos que trabalhar conjuntamente para a sobrevivência do município e do país, sem deixar ninguém para trás.

Paralelamente a esta medida, estão também definidas e a serem implementadas outras ações de apoio à comunidade abrantina, nomeadamente:

- Linha de apoio para a população de risco, para levar bens de primeira necessidade, como alimentos e medicamentos, numa estreita articulação com as Juntas de Freguesia; para ter acesso a estes apoios basta ligar para os contactos criados para o efeito: 241 330 217 ou 966 919 490;
- Manutenção do funcionamento em pleno do Apoio de Emergência no Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;
- Para os alunos de Abrantes, a Câmara Municipal disponibiliza o fornecimento de refeições escolares (almoço) a todos que estejam abrangidos pelo escalão A, e de acordo com as orientações do Ministério da Educação;
- Isenção de rendas a todos os empresários que exploram espaços municipais, durante o período de crise;
- Desinfeção de todos os locais públicos em todo o concelho, numa ação conjunta com as Juntas de Freguesia, os Bombeiros de Abrantes, os Serviços Municipalizados de Abrantes e os Sapadores Florestais;
- Utilização do transporte "aBUSa" de forma gratuita, por tempo indeterminado;
- Isenção de pagamento do estacionamento tarifado;

Referiu que continuarão a trabalhar todos os dias em medidas concretas de apoio direto às famílias, às instituições e às empresas para ultrapassar as dificuldades que todos os dias surgem. A caminhada começou agora, e será longa, mas a hora de atuar é agora. Sempre com responsabilidade e espírito de equidade e solidariedade, quer da nossa parte quer de toda a comunidade abrantina que se tem portado exemplarmente, ao ficar em casa e a ajudar o próximo.

Aludiu também que desde este dia, está a circular diariamente em todo o concelho, o veículo da proteção civil municipal com uma mensagem sonora de aviso e alerta à população, a sensibilizar para ficar em casa e em segurança. Aproveitou também para relembrar que quem pertence a um grupo de risco conta com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para ir às compras ou à farmácia.

Apela-se a todos que, fiquem calmos e tranquilos e que cumpram as recomendações das autoridades.

*"A união faz Abrantes e agora precisamos de estar ainda mais unidos.*

*Fique em casa.*

*Fique em segurança.*

*Proteja-se a si e à sua família.*

*Sair de casa é agravar a situação do país e adiar a solução deste problema.*

*Pertence a um grupo de risco?*

*Nós fazemos as compras por si e vamos à Farmácia.*

*Ligue para 241 330 217.*

*Está a passar dificuldades? Ligue-nos*

*Conte com o apoio da Câmara Municipal e da sua Junta de Freguesia.*

*Mantenha-se calmo e tranquilo e cumpra todas as recomendações das autoridades.*

*Só com a sua colaboração teremos sucesso, por isso lembre-se:*

*Fique em casa, por si, por todos nós.*

*Proteja-se a si e aos outros."*

### **Tomado conhecimento.**

■■■

O Presidente da Câmara informou que no dia 7 de abril de 2020, entregaram mais um conjunto de máscaras, num total de 3200 adquiridas pela CIMT, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho que trabalham no apoio direto à população, sobretudo à mais idosa.

Simbolicamente estiveram no lar do Centro Social Interparoquial de Abrantes (Domus Pacis) e no Centro de Assistência Paroquial de São Pedro de Alvega.

Esta medida insere-se na estratégia de prevenção e contenção da propagação da Covid-19.



Informou igualmente que, na semana passada, a Câmara Municipal procedeu à encomenda de mais EPI's, para reforço ao stock existente, no âmbito do combate à pandemia Covid-19, concretamente:

- 2500 máscaras FFP2 (adequada a profissionais de saúde/IPSS);
- 4000 máscaras cirúrgicas;
- 1000 kit's de visitante que inclui toca, bata, máscara e proteção de calçado;
- 100 viseiras de proteção;

Referiu que da parte da iniciativa privada, quer de empresas (AMS Publicidade, RP Seguros), quer de grupos informais de pessoas (jovens ligados a empresa incubada no Parque de Ciência e Tecnologia) do nosso concelho, ofereceram à Câmara Municipal um conjunto de EPI's, com destaque para viseiras de proteção, num total de 200 unidades, que estão a entregar nesta fase às entidades que informaram estar mais necessitadas, como por exemplo, a Unidade de Cuidados na Comunidade de Abrantes e a USF Beira Tejo (a UCSP e a USF D. Francisco de Almeida informaram que já tinham estes equipamentos), a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, entre outros.

Foram também entregues EPI's a um conjunto de IPSS (p. ex: a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, o Centro Social do Pego, o Centro Dia do Souto) referenciadas pela Segurança Social, como mais necessitadas deste tipo de equipamentos de proteção.

### **Tomado conhecimento.**

■■■

Por último informou que, a Comissão Municipal da Proteção Civil reuniu, a 7 e a 14 de abril de 2020, por videoconferência, para fazer o ponto de situação sobre as medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

Foram abordadas as medidas gerais e específicas, resultante da competência de cada entidade. Na reunião foi apresentado o novo Coordenador Municipal de Proteção Civil, Paulo Ferreira, que passou a dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil desde o dia 14 de abril. É de Abrantes, licenciado em Proteção Civil pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária, e do seu perfil profissional destacam-se o exercício de funções de 2º Comandante Operacional Distrital e de Adjunto de comando nos Bombeiros de Abrantes, onde também coordenou a Escola de Infantes e Cadetes. Comandou igualmente o Núcleo de Abrantes da Cruz Vermelha, em regime de voluntariado. Serviu o Exército Português como 1º sargento e foi docente na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

Entre todos os presentes, foi reforçada a articulação existente e estabelecido um permanente contacto para fazer face a combate à pandemia.

### **Tomado conhecimento.**

---

### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão deu conta que, no âmbito do programa de apoio social "Fique em Casa e em Segurança", na semana de 6 a 12 de abril, foram recebidas 81 chamadas telefónicas, a maioria para entrega de bens alimentares e de medicação, sendo que 11 foram entregues na UF de Abrantes e Alferrarede, na UF de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo 2, na Freguesia de Rio de Moinhos 3, na Freguesia de Martinchel 2, na UF de Alvega e Concavada 2 e na UF de Aldeia do Mato e Souto 1. A grande maioria dessas encomendas é feita por mulheres, num total de 16 e 4 por homens.

Fez também alusão aos números da violência doméstica no concelho de Abrantes e disse que a REIVA continua a sua atividade e os técnicos de apoio à vítima continuam nos seus locais de trabalho e atentos à situação.

A este propósito deixou um alerta a todos para que estejam atentos aos pequenos sinais que possam transmitir às entidades competentes, porque a violência de doméstica não deixa de ser um crime público, mesmo em situação de pandemia.

Falou também sobre o lançamento do Banco Local de Voluntariado, cuja ficha de inscrição será distribuída por todo o concelho e considerou ser importante ter voluntários em cada freguesia. Relativamente à educação, referiu que estão em estreita articulação com os agrupamentos de escolas, no sentido de avaliarem diversas situações, designadamente, a questão dos computadores e da internet para que os alunos possam acompanhar as aulas à distância.

Referiu que a comunicação social tem equiparado este modelo de ensino à distância à telescola, contudo, no seu entendimento, deve ser chamado de apoio ao estudo. A televisão é uma ferramenta tal como era na altura a telescola, mas que neste momento tem de ser diferenciada, porque as ferramentas que agora se tem ao dispor são variadíssimas.

Apelou para que se desmistifique que este programa de apoio ao estudo, certamente não será o programa perfeito. Numa época de pandemia ninguém estava preparado para ter um programa delineado de forma perfeita, mas considera estar muito bem feito e que os alunos vão aceder a partir das suas casas, porque se pretende que não sejam os pais a tomar as rédeas do processo de ensino de. Para isso, estão lá os profissionais da educação, que muito bem sabem fazer esse trabalho.

Deixou um agradecimento aos professores pelo trabalho que tem estado a desenvolver, sabendo que não é um trabalho fácil. É necessário compreender, que neste momento todos estamos a aprender.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por endereçar ao novo Coordenador da Proteção Civil, Paulo Ferreira, as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções e à Engenheira Inês Mariano, que na sua opinião, fez um excelente trabalho enquanto Coordenadora da Proteção Civil, desejar-lhe as maiores felicidades para o seu futuro.

O Presidente da Câmara esclareceu que a Engenheira Inês Mariano, vai continuar a desempenhar funções na autarquia, designadamente, no Gabinete Técnico Florestal.

---

Relativamente ao assunto das escolas, o Vereador Rui Santos disse que tinha uma questão a colocar sobre o apoio necessário que a Câmara Municipal está a prestar aos agrupamentos das escolas e a forma como tudo está a ser articulado, mas que a mesma já tinha sido esclarecida pela Vereadora Celeste Simão durante a sua intervenção.

■■■

Endereçou uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os Presidente das Juntas de Freguesia do concelho de Abrantes, que têm sido incansáveis nestes tempos difíceis que estamos a viver, no que se refere a todo tipo de questões, nomeadamente, na entrega de medicamentos, alimentos e inclusive na articulação de transportes.

■■■

Dirigiu também uma palavra de agradecimento ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, que numa situação muito delicada não só para o país, mas também para o concelho, o Hospital de Abrantes foi falado pela positiva e endereçou os mais sinceros parabéns ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Dr. Carlos Andrade Costa, pelo excelente trabalho que tem estado a desenvolver. É notório que o Centro Hospitalar do Médio Tejo se preparou muito bem para esta pandemia quando foi chamado a fazê-lo.

Enviou igualmente uma palavra de grande apreço e gratidão a todos os que estão na primeira linha, designadamente, médicos, enfermeiros, PSP, GNR, Proteção Civil, funcionários da autarquia, por todo o trabalho que têm estado a desenvolver.

■■■

Voltou a fazer referência à proposta que apresentou na última reunião de Câmara, no âmbito da pandemia da Covid-19 que o País atravessa, para aditamento de 20% por conta da verba a atribuir pelo Município às associações culturais e desportivas não só às que já assinaram o protocolo do FinAbrantes, mas também aquelas que aguardam condições para o fazer posteriormente.

O Presidente da Câmara explicou que o programa FinAbrantes, sobretudo, a parte cultural e social, será apresentado na reunião de câmara do próximo dia 12 de maio, para que o tecido associativo do concelho não perca a sua dinâmica, pelo que nessa altura, a proposta do Vereador Rui Santos, será devidamente analisada.

O Vereador Luís Dias garantiu que o programa FinAbrantes não está a ter um ano anormal. Reconhece que relativamente à Medida 2 – Desporto, houve um cancelar das competições, mas neste momento, a autarquia tem por parte dos clubes do concelho, cerca de 70% das taxas de execução garantidas e inclusive, sete das coletividades que já receberam a segunda tranche no que diz respeito aos 30% adicionais àquilo que está em regulamento.

Relativamente às medidas 1, 3, 4 e 5, Cultura, Juventude, Social e Eventos, respetivamente, neste momento está-se a terminar de receber todos os relatórios, sendo que, as medidas 2 e 3

---

estão encerradas. Faltava concluir uma associação da medida 4 e seis associações da medida 1 que ficarão terminadas até ao final desta semana.

Assegurou que a Câmara Municipal estará em condições de lançar o FinAbrantes à semelhança do que aconteceu no ano passado, na próxima reunião de Câmara, e, logo após a assinatura dos contratos-programa, que provavelmente terão de ser feitos à distância, todas as associações receberão a primeira tranche.

Explicou que, até ao momento ainda não tiveram qualquer informação, de qualquer movimento associativo, de estar a passar por algum tipo de dificuldade, mas que naturalmente, terão isso em consideração.

A maior parte dos eventos e da atividade regular das coletividades encontra-se parada, mas isso não significa que não se possa dar o apoio regular no continuar do processo.

■■■

O Vereador Rui Santos referiu que muito provavelmente, o estado de emergência será prolongado até ao dia 2 de maio de 2020. Assim sendo, perguntou se não estaria na altura, de a autarquia anunciar o cancelamento da realização das Festas de Abrantes, uma vez que, infelizmente, é praticamente um dado adquirido, que as mesmas não se poderão realizar. Terminou dizendo, que enquanto Vereador do PSD e enquanto Cidadão, estará sempre ao dispor do Município para tudo o que for necessário e que o PSD estará sempre ao lado de qualquer medida que seja preciso adotar, para minimizar o que está a acontecer com esta pandemia.

O Presidente da Câmara referiu que é bom sentir o apoio da parte do Vereador Rui Santos, não só neste momento, mas também ao longo do trabalho que tem tido enquanto Vereador da oposição. Tem tido sempre uma postura muito correta daquilo que é importante para Abrantes, independentemente das divergências ideológicas.

Agradeceu ao Vereador Rui Santos a sua forma de estar e de colaborar e o seu sentido ético, porque a política é feita disso mesmo. Reconheceu e retribuiu todo o apoio dado pelo Vereador, que considerou ser muito importante para a autarquia principalmente nesta situação difícil que estamos todos a viver.

Relativamente à celebração das festividades do 25 de abril no concelho de Abrantes, disse que é um assunto que ainda não está totalmente definido com o Presidente da Assembleia Municipal, mas informou que foi cancelado o concerto do músico Sérgio Godinho que teria lugar na localidade de Pego.

Disse também que a sessão da Assembleia Municipal, prevista para Bemposta, assim como, outros acontecimentos culturais igualmente integrados nas celebrações de abril, também já foram cancelados. Prevê-se que se faça apenas uma cerimónia simples para não deixar de celebrar o 25 de abril, com a intervenção pública do Presidente da Assembleia Municipal e eventualmente do Presidente da Câmara, se for esse o entendimento do Presidente da Assembleia Municipal.

No que diz respeito à realização das Festas de Abrantes, referiu que na reunião de câmara do dia 12 de maio de 2020, será tomada uma decisão relativamente a essa matéria, sendo que, a

---

cada dia que passa é previsível que será praticamente impossível, levar a efeito a realização das festas, à semelhança dos últimos anos.

■■■

### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por referir que se associa a todo o trabalho que tem estado a ser feito por todas as instituições, inclusive o Município.

■■

Em seguida, fez alusão ao início do 3º período do ano letivo 2019-2020 nos Agrupamentos 1 e 2 no concelho de Abrantes, referindo que, com o início do terceiro período, continua o modelo de ensino à distância, uma vez que o Governo decidiu manter a suspensão das aulas presenciais para todos os alunos do ensino obrigatório, admitindo apenas o eventual regresso às escolas dos alunos dos 11.º e 12.º ano, caso haja condições de segurança.

Face ao exposto, perguntou:

*"- Todos os alunos dos agrupamentos 1 e 2 têm computadores e cobertura de internet em casa?*

*- Já está estipulado quem irá pagar a fatura de internet aos alunos e alunas carenciados?*

*- A cobertura da TDT chega, sem falhas, a todas as casas dos alunos e alunas?*

*- E os alunos e alunas com Necessidades Educativas Especiais? Em que moldes se irá processar o seu ensino?"*

Relativamente aos Escalões de subsídio escolar A e B, disse haver uma Discrepância de números e Refeições escolares, pelo que questionou, o porquê de haver uma enorme discrepancia entre o número total de alunos abrangidos pelo Escalão A) (cerca de 275?) e o número diminuto dos que estão a receber refeições (48?).

Quanto às refeições escolares, voltou a propor que o fornecimento de refeições escolares seja alargado ao Escalão B e que as refeições quer do Escalão A) quer do Escalão B) sejam constituídas por pequeno almoço, almoço e lanche.

O Presidente da Câmara disse que no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido a nível da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi feito um levantamento de todas as necessidades quer de computadores quer de internet

Referiu que em função de uma primeira listagem que foi entregue por todos os agrupamentos escolares, a autarquia tem todos os equipamentos necessários para dar resposta aos alunos do concelho.

---

Acrescentou que através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foram adquiridos 72 computadores, que serão disponibilizados a título de empréstimo, aos alunos que necessitem deste equipamento para trabalhar.

Relativamente aos "routers" de Internet, está-se a analisar os preços.

Quanto à TDT, disse não ter informação sobre a falta de cobertura.

A Vereadora Celeste Simão, fez uma ressalva a uma nota feita pelo Vereador Armindo Silveira durante a sua intervenção, que achou muito interessante pela positiva, quando destacou o trabalho de articulação que está a ser feito entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos Escolares.

Em relação à questão dos alunos com necessidades educativas especiais, referiu que se trata de uma situação muito específica em matéria de educação. No entanto, tudo o que tem a ver com questões pedagógicas, compete ao Agrupamento e aos profissionais de educação fazerem essa avaliação e verificarem o que têm ao seu dispor para interagir com todos os alunos. Disse que em relação à situação destes alunos, não foi colocada qualquer dúvida à Câmara Municipal.

Relativamente, aos computadores, referiu que o Município teve que se preparar para esta nova realidade, de apetrechar todos os alunos do ensino básico, mas que está tudo a correr dentro da normalidade. Existem casos de acesso à internet que estão a ser identificados com as escolas no sentido de ser dado acesso idêntico a todas as crianças.

Disse que o número de computadores resulta de uma primeira listagem, decorrente dos dados constantes nas fichas que os encarregados de educação preenchem no início de cada ano letivo. No entanto, é um número que ainda está em atualização, dado que diariamente chegam à autarquia e-mails com novos dados. Referiu igualmente a situação das famílias em que os pais se encontram em teletrabalho e que não têm computadores para todos, uma situação que também estão a tentar resolver.

Em relação aos alunos do 11º e 12º ano, outras questões se levantam, porque se estes alunos tiverem que retornar à escola, torna-se necessário refazer o plano dos transportes, ter em conta as refeições, ou seja, é o recomeçar de um processo, tal como se se estivesse no início do ano letivo.

Neste sentido, aguardam indicações governamentais, para que possam atempadamente, resolver todas as situações, relacionadas com estes alunos.

No que se refere às refeições escolares e relativamente à discrepância dos números, essa situação tem única exclusivamente a ver com a vontade dos pais. A oferta foi lançada pelos Agrupamentos a todos os encarregados de educação dos alunos que têm escalão A e só se manifestaram interessados, aqueles a que corresponde as 40 refeições servidas diariamente.

Em relação aos alunos do escalão B, estão a aguardar informação por parte do Ministério da Educação, mas garantiu que nenhum aluno ficará sem refeição.

---

O Vereador Armindo Silveira, fez referência à Rede Social, da qual o Município de Abrantes é um dos parceiros, pelo que, colocou as seguintes questões:

- Relativamente a Casas de Acolhimento e testes à COVID 19, perguntou se o executivo tem conhecimento de quantas Casas de Acolhimento existem no Concelho de Abrantes e se todas respeitam a legislação nomeadamente ao nível da lotação máxima de utentes;
- Se existem pedidos de EPI's e se estão a ser efetuados testes à COVID 19, tanto nas Casas de Acolhimento como nos Centros e Lares de Dia e Misericórdia de Abrantes.

■■

Seguidamente fez menção à situação das minorias/emigrantes e comunidades de etnia cigana face à COVID 19 e questionou se a Rede Social/Município de Abrantes tem conhecimento quantos emigrantes, especialmente asiáticos, chegaram nos últimos dois anos ao concelho de Abrantes, que tipo de apoio lhes está a ser prestado e qual o ponto da situação em relação às comunidades de etnia cigana existentes no concelho de Abrantes, tendo em conta a atual pandemia.

■■

Voltou a propor a atribuição de um subsídio de risco aos trabalhadores do Serviços Municipalizados que fazem a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos.

■■

Perguntou se as obras de otimização do canil/gatil de Abrantes já foram concluídas.

■■

Por fim referiu que recebeu na sua caixa de correio, um mail onde é pedido ao Presidente da Câmara, apoio em material para imprimir viseiras que são doadas aos profissionais da linha da frente ao combate ao COVID 19.

Disse que conhece parte do honroso trabalho dos Makers do Grupo Impressão 3D Médio Tejo-i3DM, a nível nacional e, agora, também da região do Médio Tejo, pelo que, reforçou o pedido para que o Município de Abrantes possa encontrar forma de ajudar este grupo, sendo certo que estará a ajudar quem está na linha da frente ao combate ao COVID 19.

O Presidente começou por dizer que a questão da atribuição de um subsídio de risco aos trabalhadores do Serviços Municipalizados de Abrantes que fazem a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, já foi respondida na reunião de Câmara anterior e referiu que há um conjunto de atividades na Câmara Municipal que não pararam e no que se refere aos trabalhadores de recolha de RSU, a atividade mantém-se, mas com o desfasamento de turnos e alteração de horários dos mesmos.

---

Assim sendo, a atribuição de subsídio teria de ser feita aos trabalhadores de vários setores, nos quais os respetivos trabalhos não pararam, pelo que, considera a questão extemporânea, de modo a não haver desestruturação entre os diversos trabalhadores.

Relativamente ao canil/gatil, as obras não estão paradas. Houve a intenção de iniciar um conjunto de intervenções, mas que de certa forma foram dificultadas com a situação da Covid-19. No entanto, conta que num curto espaço de tempo, o canil/gatil esteja totalmente recuperado, sendo que, houve uma intervenção de fundo que foi a construção de novas boxes e de outros equipamentos.

Atualmente o canil/gatil, do ponto de vista infraestrutural, tem uma nova linguagem e espera que nos próximos tempos esta intervenção esteja completamente concluída.

Em relação às Casas de Acolhimento, disse que a Segurança Social está a efetuar um levantamento exaustivo de todas as Casas de Acolhimento, de modo a serem dadas respostas quer governamentais quer locais, de igual forma às outras instituições.

Quanto à questão da situação das minorias/emigrantes e comunidades de etnia cigana, referiu que os serviços sociais da autarquia acompanham todas as situações que sejam sinalizadas. Em relação ao grupo asiático, disse que teve recentemente conhecimento de um conjunto de pessoas que vieram trabalhar para uma empresa específica em Abrantes, mas que não tem qualquer informação do ponto de vista sociológico, no entanto vão tentar obter mais informação a este propósito.

Por sua vez, a Vereadora Celeste Simão referiu que os serviços sociais não têm informação específica sobre estes grupos em concreto, tendo em conta que relativamente a estas situações, normalmente o Núcleo de Abrantes da Cruz Vermelha é que faz este tipo de trabalho e posteriormente articula com a autarquia o tipo de intervenção que é necessária, pelo que, até ao momento não existe nenhum pedido.

Relativamente às comunidades de etnia cigana, explicou que através da equipa multidisciplinar de apoio à comunidade da qual fazem parte a mediadora Tânia e o Miguel, os quais têm feito a ligação com os membros da comunidade cigana, no sentido de os alertar para os cuidados que devem ter, relativamente a esta pandemia. Explicou que efetivamente, numa fase inicial o assunto foi desvalorizado, tal como aconteceu na comunidade maioritária em que houve pessoas que também desvalorizaram esta situação e que na comunidade cigana também não foi exceção, mas que atualmente as pessoas já estão mais sensibilizadas relativamente a esta matéria.



### **VEREADORA PAULA GRIJÓ**

A Vereadora Paula Grijó deu conta que no âmbito da pandemia da Covid-19, a Tagusvalley através do Inov Línea, está a desenvolver medidas de apoio aos produtores de hortofrutícolas, designadamente, nos produtos em fresco com maior dificuldade de escoamento e cujo apoio passa pela disponibilização gratuita das instalações, na cobrança de apenas cinquenta por cento

dos custos da operação. No caso de produtores de Abrantes, será gratuito, assim como na preparação e submissão do processo de licenciamento, referentes aos processos de transformação de pastas, polpas, que possam permitir o armazenamento dos produtos nas devidas condições, de modo a evitar perdas dessas matérias primas e a minimizar os impactos financeiros dos produtores agrícolas.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

**ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2020, sugerindo a revogação das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no âmbito da Confraria Ibérica do Tejo, pela inexistência dos elementos solicitados pelo Tribunal de Contas e que incidem sobre o disposto no artigo 32º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e pela inexistência de uma atividade regular e programada daquela entidade, não se configurando como relevante o intuito de obrigação periódica, de participação ou de influência do Município de Abrantes nas decisões da referida Associação de direito privado. – PG 332342

**Deliberação:** Por unanimidade, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 16 de maio de 2017, no âmbito da proposta de adesão da Câmara Municipal de Abrantes à Confraria Ibérica do Tejo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para revogação da deliberação tomada por aquele órgão, na sua sessão ordinária realizada em 23 de junho de 2017 de igual teor.

## 2. Divisão de Gestão das Pessoas

**DGP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 01 de abril de 2020, que no âmbito da COVID-19, doença por infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), remete para aprovação, o plano de contingência respeitante à empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" elaborado pela empresa adjudicatária, Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.. – PG 539440

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o plano de contingência respeitante à empreitada "Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" elaborado pela empresa, Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.

◎◎

**DGP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 01 de abril de 2020, que no âmbito da COVID-19, doença por infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), remete para aprovação, o plano de contingência respeitante à empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", bem como a Ficha de Procedimentos de Segurança e Avaliação de Riscos elaboradas pela empresa adjudicatária, Teixeira Pinto & Soares, S.A.. – PG 539421

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o plano de contingência respeitante à empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", bem como a Ficha de Procedimentos de Segurança e Avaliação de Riscos, elaboradas pela empresa adjudicatária Teixeira Pinto & Soares, S.A.

◎◎◎

## 3. Divisão Administrativa

**DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 2 de abril de 2020, remete para aprovação, a reversão do prédio urbano, sítio no Parque Industrial de Tramagal, designado por lote 6, com a área de 2.306 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com estrada da zona industrial, do sul com arruamento, do nascente com lote 5, e do poente com lote 7, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.997, da freguesia de Tramagal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01878/20040304, adquirido pela empresa Abrancop - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 2.698,50€ (dois mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta céntimos), bem como a minuta da respetiva escritura de compra do lote a favor do Município. – PG 434882

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a reversão do referido prédio urbano, bem como a respetiva minuta da escritura de compra, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 2 de abril de 2020.

◎◎

**DA - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 30 de março de 2020, remete para aprovação, a minuta da escritura de compra e venda, bem como o documento complementar, do lote 5, da Zona Industrial de Tramagal, com a área de 2.425 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 2996 da Freguesia de Tramagal e descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01877, a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade ILMET, Lda, pelo valor de 3.637,50€ (três mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta céntimos). – PG 524874

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta da escritura de compra e venda, bem como o documento complementar, do lote 5, da Zona Industrial de Tramagal, com a área de 2.425 m<sup>2</sup>, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**DA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, a seguinte proposta de deliberação, tendo em vista a alteração da periodicidade das reuniões de Câmara nos meses de abril e maio de 2020, indo ao encontro do que dispõe a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que cria medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS - CoV -2 e da doença COVID -19: - PG 541010

*"A Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, vem criar medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS - CoV -2 e da doença COVID -19, nomeadamente no que se refere ao funcionamento dos órgãos do poder local.*

*Em concreto, é determinado no seu art.º 3.º que:*

*- As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020;*

*- A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020;*

- As reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, desde que haja condições técnicas para o efeito, até dia 30 de junho de 2020.

Assim, e não obstante o regime do art.º 41º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que regula a periodicidade das reuniões do executivo municipal, o nº 1 do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março vem permitir a possibilidade de alteração da periodicidade das reuniões de Câmara pelo que se propõe que seja alterada a sua calendarização para os meses de abril e maio, de acordo com a seguinte proposta:

Mês	Reunião de Câmara
abril	15
maio	12

Salienta-se, em todo o caso, o regime decorrente do nº 3 do art.º 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o qual permite que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade" permitindo-se portanto que, em caso de particular urgência, estejam salvaguardadas as necessárias condições para que a gestão de processos e procedimentos não se encontre limitada.

Adicionalmente, e como previsto no número 3 do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, desde que haja condições técnicas para o efeito, as reuniões podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital.

Assim, e pese embora fique determinada a realização presencial das reuniões de Câmara, poderão os membros do executivo participar nas mesmas através de videoconferência assumindo-se igual prerrogativa para os órgãos de comunicação social, assumindo a Câmara Municipal a disponibilização dos respetivos acessos remotos às reuniões."

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

■■■

#### 4. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de abril de 2020, na sequência do pedido da Divisão do Conhecimento – Educação, para abertura de procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021", cujo valor do contrato não ultrapassará os 259.290,00€ (duzentos e

---

cinquenta e nove mil duzentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e terá incidência em dois anos económicos.

Trata-se, contudo, de despesa plurianual sujeita à autorização da Assembleia Municipal, uma vez que a mesma não pode ser enquadrada na Autorização Prévia da AM para 2019, tendo em conta que pode haver, no ano económico de 2020, incidência de despesa de montante superior ao disposto na al. b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (99.759,58€).

– PG 541005

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

◎◎

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 02 de abril de 2020, que no seguimento do pedido da Divisão de Desenvolvimento Social que, face à entrada em vigor do novo Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, o qual passou a englobar os apoios previstos no Banco Social, solicita a extinção do Protocolo do Banco Social, celebrado em 26 de julho de 2010, entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Rede Social do Concelho de Abrantes e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes.

Mais informou a DDS que, a conta bancária aberta para gestão das verbas do Banco Social, cuja gestão é responsabilidade do CRIA, apresenta um saldo de 3.238,04€ (três mil duzentos e trinta e oito euros e quatro céntimos), sugerindo que o referido montante seja transferido para conta do município e que seja dada indicação à entidade bancária para cancelamento da respetiva conta. – PG 74097

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a extinção do Protocolo do Banco Social, celebrado em 26 de julho de 2010, entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Rede Social do Concelho de Abrantes e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e autorizar a transferência do montante de 3.238,04€ (três mil duzentos e trinta e oito euros e quatro céntimos) para conta do município, mediante indicação à entidade bancária para cancelamento da respetiva conta, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 2 de abril de 2020.

◎◎

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2020, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o procedimento pré-contratual para a abertura de procedimento para "Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível confinante com a rede viária municipal".

*h  
Cec*

---

Tendo em conta que o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 237.739,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, aprovou igualmente que:

- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, o Concurso Público c/ publicitação no JOUE, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20.º do CCP, a desenvolver nos termos dos artºs 112º a 127º;
- Fossem aprovadas as peças do procedimento (programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- O contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 6ª do caderno de encargos (até 31 de julho);
- Fossem designados como membros do júri do procedimento os seguintes colaboradores: Membros efetivos: Presidente: Alexandra Rodrigues; 1º Vogal: Jorge Moura; 2º Vogal: Estela Matos; Suplentes: Ricardo Aparício; Ana Neves;
- Fosse definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, fosse nomeada como gestora do contrato a colaboradora Inês Mariano. – TC 541522/PG 527883

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 31 de março de 2020, que aprovou o procedimento pré-contratual para a abertura de procedimento para "Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível confinante com a rede viária municipal", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira com a mesma data.

O Vereador Armindo Silveira voltou a alertar para a aplicação do termo "*colaboradores*" que está explanado nos documentos, insistindo que os funcionários municipais são "*trabalhadores*".

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca do assunto e também considerou que efetivamente, o termo mais correto é "*trabalhador*", pelo que solicitou à Chefe da Divisão Administrativa que transmitisse, que sempre que seja possível, na transcrição de documentos, seja aplicado o termo "*trabalhador*".

■■

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de abril de 2020 e da informação nº 80 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de abril de 2020, remete para ratificação do órgão

executivo, o seu despacho datado de 06 de abril de 2020, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes", à firma "Helinveste Su -Engenharia de Construções, Lda.", pelo montante de 149.704,75€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e quatro euros e setenta e cinco céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovou igualmente a minuta do respetivo contrato da empreitada, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Helinveste Su -Engenharia de Construções, Lda.". – TC 542224/PG 523032

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 06 de abril de 2020, que aprovou a adjudicação empreitada da obra de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes", à firma "Helinveste Su -Engenharia de Construções, Lda.", pelo montante de 149.704,75€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e quatro euros e setenta e cinco céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a respetiva minuta de contrato da empreitada, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de abril de 2020 e da informação nº 80 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de abril de 2020.

■■

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de abril de 2020, que no seguimento de um pedido do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa no montante total de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), para celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, S. Facundo e Vale das Mós, Rio de Moinhos, Mouriscas e Tramagal, em matéria de proteção civil. – PG 542833

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante total de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), para celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, S. Facundo e Vale das Mós, Rio de Moinhos, Mouriscas e Tramagal, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de abril de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

---

O Vereador Armindo Silveira, questionou o motivo pelo qual a UF de Alvega e Concavada e as Juntas de Freguesia de Martinchel, Carvalhal e Fontes, não estarem contempladas nestes contratos interadministrativos e quem vai assegurar os referidos dispositivos nestas freguesias.

O Presidente da Câmara explicou que as carrinhas são de apoio aos Bombeiros e ficarão sobre a responsabilidade da gestão do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.

As carrinhas das Juntas de Freguesia estarão em primeira linha na sua zona de conforto, mas poderão ser chamadas para outros territórios se houver essa necessidade.

As Juntas de Freguesia que não se candidataram a esta ação, são as que não reúnem condições de equipamento, recursos humanos e financeiros, para esse efeito. No entanto, uma vez que não usufruem deste tipo de apoio, os bombeiros terão de ter uma atenção maior e eventualmente, canalizar para essas zonas mais desprotegidas, mais meios capazes de fazer este apoio de primeira intervenção.



## 5 Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº -01- -Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 7 de abril de 2020, relativa às rendas das habitações municipais, em regime de arrendamento apoiado, propondo que, a título excepcional e em virtude da situação de pandemia – Covid-19 que o país atravessa, seja suspenso o processo em curso de reavaliação das rendas, e que se mantenham em vigor os atuais valores, sendo, logo que possível, retomado esse processo. – PG 519629

**Deliberação:** Por unanimidade, suspender o processo em curso de reavaliação das rendas das habitações municipais, em regime de arrendamento apoiado, mantendo-se em vigor os atuais valores das rendas, nos termos e com os fundamentos da proposta apresentada.

O Vereador Rui Santos solicitou listagem referente à situação dos pagamentos de todas as rendas de habitação social.



## 6 Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 69 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de março de 2020, acerca do pedido de suspensão dos trabalhos da empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" apresentado pela TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da referida empreitada, alegando que, por força do atual estado de emergência, motivado pela pandemia do COVID-19 e tendo em conta as recomendações e restrições da Direção Geral de Saúde, considera não existirem condições de segurança, nem os

---

meios humanos e materiais necessários para dar continuidade aos trabalhos da referida empreitada. – PG 535496

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a suspensão da execução dos trabalhos da empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" pela empresa TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da referida empreitada, pela falta de condições de segurança devido à pandemia em curso de COVID-19, nos termos do n.º 1 do artigo 366.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos, em redação vigente anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, por força do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei.

Mais informar, que a suspensão deverá ser formalizada em auto de suspensão, nos termos do artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos, em redação vigente anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, por força do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei.

■■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 83 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de abril de 2020, remetendo para aprovação, a nomeação para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes" , o Técnico Superior Eng.º Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Eng.ª Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira. – PG 54248

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nomeação para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes" , o Técnico Superior Eng.º Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Eng.ª Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 83 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de abril de 2020, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.

■■■

## 7 Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de março de 2020, acerca do pedido de alteração da licença da operação de loteamento com o alvará nº01/2016, sito em Carvalhal, Abrantes, requerido por Manuel de Jesus Vicente. – PG 478609

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido pedido de alteração da licença da operação de loteamento, que consiste em meros acertos como sendo a redefinição dos polígonos de

---

máxima implantação das moradias e anexos a implantar nos Lotes 5 e 6, à eliminação de valores de cotas de soleira a respeitar ou à alteração das tipologias máximas a admitir para cada fogo, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de março de 2020.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 07 de abril de 2020, acerca do processo de transferência da Farmácia Duarte Ferreira, atualmente localizada na Rua Tenente Coronel José Barbosa Camejo, nº 13, da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo. – PG 540924

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao processo de transferência da Farmácia Duarte Ferreira, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

■■

**DU – Nº 03** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **8 Divisão do Ambiente**

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 07 de abril, dando conta que em 27 de março de 2019, foi estabelecido o Protocolo de Execução para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre o Município de Abrantes e a Rodoviária do Tejo (RT), com o objetivo de promover a utilização dos transportes públicos no concelho, em detrimento dos transportes individuais, reduzindo os preços das tarifas, tendo como ulterior propósito contribuir para o cumprimento do compromisso assumido pelo Governo, de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa. O PART teve enquadramento legal no art.º 234º da Lei de Orçamento de Estado para 2019, e no Despacho nº 1234-A/2019 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. Em linhas gerais, o Protocolo estabelece as regras de compensação do Operador de Transportes, no caso a RT, para

implementação das medidas adotadas no âmbito do PART. O Protocolo prevê, no nº 1 da Cláusula 5ª, manter-se em vigor durante o período de vigência do PART. O D.L. nº 1-A/2020, publicado em 3/janeiro, veio dar continuidade a este programa para 2020. Contudo, os preços das tarifas PART discriminados na Cláusula 2ª do Protocolo tinham por base os preços praticados em 2019 pela RT, sendo necessário atualizar os valores, contemplando as atualizações tarifárias de 2020. Por outro lado, em 2019 a comparticipação dos municípios era de 2,5% do financiamento previsto para o programa, enquanto que para 2020, a comparticipação determinada pelo D.L nº 1-A/2020 é de 10%. A CIMT, no Plano de Aplicação das Dotações do PART para 2020 (informação nº 83/2020, aprovado na reunião do C.I. de 28/1/2020) prevê um custo com o programa para 2020 (redução tarifária nos serviços de transporte urbano – Abrantes) no valor de 22.317,27€, sendo que 20.288,42€ são suportados pelo Fundo Ambiental e 2.028,84€ pelo Município de Abrantes. Em 2019, o limite máximo de compensação a atribuir era de 22.642,04€, suportando o município 566,05€.

Neste sentido, remete para aprovação, minuta de adenda ao referido protocolo. – PG 541676

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao referido protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## 9 Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 17 de março de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a suspensão do pagamento das prestações mensais relativas à Cedência de Exploração do Bar do Complexo Municipal de Piscinas da Cidade Desportiva de Abrantes a Victor Manuel Leitão dos Santos, em virtude das medidas extraordinárias de encerramento ao público de todos os equipamentos municipais desportivos, no âmbito da Covid-19, sendo que, caso existam faturas emitidas, as mesmas deverão ser anuladas. As presentes medidas entram em vigor de imediato e vigoram por tempo indeterminado, devendo ser avaliadas e reajustadas às necessidades de cada momento, sempre em articulação com a Direção-Geral de Saúde. – PG 533438

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2020, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

---

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de março de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a suspensão do pagamento das prestações mensais relativas à concessão da exploração da banca de flores do Mercado Diário, concessionada à empresa Patrícia Sofia Mendonça Tomé banca 0.B.1 – Venda de Flores, em virtude das medidas extraordinárias de encerramento ao público de todos os equipamentos municipais bem como do atendimento presencial, no âmbito da Covid-19, sendo que, caso existam faturas emitidas, as mesmas deverão ser anuladas e a percentagem relativa ao resto do mês de março devolvida. As presentes medidas entram em vigor de imediato e vigoram por tempo indeterminado, devendo ser avaliadas e reajustadas às necessidades de cada momento, sempre em articulação com a Direção-Geral de Saúde. – PG 534643

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2020, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

■■

**DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 06 de abril de 2020, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Telma Damas, do estabelecimento designado por "TD Nails", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, o valor de 1.200,51€ (mil e duzentos euros e cinquenta e um céntimos), o que corresponde a um apoio mensal de 100,00€ (cem euros). – PG 537368

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Telma Damas, do estabelecimento designado por "TD Nails", através da comparticipação total do valor de 1.200,51€ (mil e duzentos euros e cinquenta e um céntimos), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 06 de abril de 2020.

■■

**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 06 de abril de 2020, relativa à candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado, pela empresa Techframe, Sistemas de Informação, SA., relativamente ao

---

trabalhador, Dmytro Gorobets, propondo a sua aprovação, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento.

Assim sendo, o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma participação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo. O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador será um contrato por tempo indeterminado e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 600,00€ o apoio a conceder pelo Município é de 5.880,00 € (cinco mil oitocentos e oitenta euros), dividido por 3 anos económicos. – PG 532420

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa Techframe, Sistemas de Informação, SA., no valor de 5.880,00 € (cinco mil oitocentos e oitenta euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Na documentação que serve de suporte à candidatura de criação de um emprego qualificado, a Techframe menciona o extenso currículo do candidato do qual destacamos a referência à sua experiência comprovada na gestão de equipas de formação e de apoio a artistas na área 3D (...) o que permite (...) também, uma grande oportunidade [para] os alunos em formação na ESTA terem o apoio de um profissional altamente qualificado e com experiência comprovada com equipas internacionais de primeira linha que operam nesta área no Reino Unido e na indústria de jogos digitais na Polónia (...).*

*A Techframe, irá pagar 600 euros de remuneração mensal ilíquida, um valor abaixo do salário mínimo nacional que desde o dia 1 de janeiro de 2020 é de 635 euros. Se esta candidatura for aprovada, a Techframe irá contribuir, no primeiro ano do contrato, com a módica quantia de 390 euros para o salário mensal e, no segundo ano, com 495 euros. E isto vindo de uma empresa multinacional líder de mercado no setor das soluções da propriedade industrial em Portugal.*

*Já anteriormente manifestámos a total discordância por esta política de baixos salários promovida e apoiada pelo executivo da Câmara Municipal de Abrantes e lamentamos profundamente que ela não tenha sido alterada.*

*Face ao exposto votamos contra esta proposta e solicitamos que o executivo repense esta política de apoios, pois ela contribui para o aumento das desigualdades sociais e salariais entre trabalhadores da mesma categoria e, decididamente, não é uma boa referência para o Tecnopolo, Parque Tecnológico do Vale do Tejo."*

O Presidente da Câmara também prestou alguns esclarecimentos acerca do assunto e solicitou ao Vereador Armindo Silveira que respondesse se é ou não a favor do "Regulamento e Apoio à

---

*Criação de Emprego Qualificado*", independentemente do valor do salário pago por parte das empresas.

O Vereador Armindo Silveira respondeu que é favor do referido regulamento, mas não concorda com a proposta salarial por parte da referida empresa, a pessoa qualificada, cujo valor é abaixo do ordenado mínimo nacional, como é o caso deste candidato com um vasto currículo.

O Presidente explicou que relativamente à tabela salarial, a Câmara Municipal não coloca condições às empresas. Este regulamento é um estímulo à criação de novos postos de trabalho e de novas dinâmicas comerciais no concelho de Abrantes.

■■■

## **10 Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta de redução/isenção de tarifas de água, saneamento e RSU, no âmbito da COVID-19. – PG 542852

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

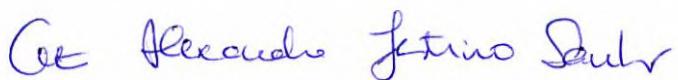
■■■

## **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e dois minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
  
**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  


SG

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA442804	12-12-2018	197456278	Carla Maria Peralta Teles	Construção e Legalização de Anexos e Legalização de Muros de Vedação / Rua da Fonte Branca - Mouriscas	Despacho	10-03-2020	Deferida licença, condicionada a que os trabalhos de remoção da cobertura em fibrocimento com fibras de amianto, seja executada por empresa devidamente licenciada e autorizada para o efeito, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 63/2018, de 10 de outubro
SPG513487	04-12-2019	248512960	David Filipe da Silva Martins	Alterações em obra de Habitação Unifamiliar, Anexo e Muro de Vedação / Rua da Cabeça Alta nº 144 - Pego	Despacho	10-03-2020	Aprovação do projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA530048	02-03-2020	121823024	Eduardo Melo Dias Margarido	Legalização de edifício de habitação multifamiliar, comércio e anexos / Avenida Doutor António Augusto da Silva Martins, n.º 132 - Rossio ao Sul do Tejo - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	10-03-2020	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos, designadamente os restantes pontos abordados pelo saneamento liminar efetuado.

FB

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA506022	31-10-2019	743023277	António Luis de Oliveira Filipe - Cabeça de Casal da Herança de	Legalização e Construção de Muro de Vedação (confinante com via pública) / Rua do Vale - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	12-03-2020	<p>Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita dos interessados, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Devem os mesmos ser alertados que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos. Qualquer esclarecimento sobre as questões levantadas deverá ser prestado pela Srª Arqº Fernanda Freitas.</p>
-----------	------------	-----------	---	---	----------	------------	---

PGA475481	03-06-2019	502385090	Mitsubishi Fuso Truck Europe - Sociedade Europeia de Automóveis S.A.	Construção de cais de carga/descarga - Estrada da Zona Industrial / freguesia de Tramagal	Despacho	12-03-2020	<p>Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser junto projeto de estrutura/estabilidade completo (para além da referência aos perfis metálicos a utilizar), no prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo deverão ser completamente dissipadas as questões que constam da informação técnica (pontos 1. e 2.).</p>
-----------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---

### Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA486222	26-07-2019	201243199	Anacleto de Jesus António	Construção de Habitação Unifamiliar, Muros de Vedação (frente e tardoz), Piscina e Demolição de Anexo / Rua da Viscondessa, Lote 13 - Abrançalha de Baixo - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	12-03-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No que se refere à insistência plasmada na informação do SSIG, considero que a mesma deverá ser efetivamente satisfeita, tratando-se da alínea d.1), sugerindo-se que ocorra no mesmo prazo da entrega dos projetos de especialidades.
PGA511838	26-11-2019	168233118	Hernâni Marco de Almeida Pereira	Construção de habitação unifamiliar, garagem e alteração de muro existente / Rua do Vale de Morenas - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-03-2020	Deferida licença
PGA427775	28-09-2018	142367036	Celeste de Jesus Gonçalves Baptista Carraço	Legalização de edificação - Rua da Estrada Velha, n.º 391 - Pego	Despacho	13-03-2020	Indeferido pedido, com base na alínea c) do nº 6 do Artigo 28º do Regulamento da Urbanização e da Edificação. Deverá promover-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverão ser elencados os motivos que suportam o projeto de decisão, constantes da informação técnica efetuada.

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA497105	24-09-2019	152040005	Martinho da Silva Pedro	Construção de Arrecadação Agrícola e Muro de Suporte de Terras / Rua 15 de Agosto - Fontes	Despacho	13-03-2020	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA520790	13-01-2020	513274618	Santos Mariano, Lda	Licenciamento de obras de edificação / Alameda de Santo António, n.º 18 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-03-2020	Deferida licença
PGA477472	13-06-2019	120575299	Fernando de Jesus Vicente	Legalização de Edifício destinado a Garagem e Arrumos / Rua do Lagar, n.º 66 - Martinchel	Despacho	17-03-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios.
PGA504082	23-10-2019	105877590	José Manuel Leal Henriques	Construção de muros de vedação . Rua da Velha Estrada, n.º 323 - Foz - Bemposta	Despacho	26-03-2020	Deferida licença, consubstanciando este cumulativa aprovação do projeto (dispensando-se a apresentação de projetos de especialidades).
PGA338018	18-05-2017	118489755	Narcisa Lopes de Oliveira	Legalização da cobertura e alteração de fachada/abertura de portões de garagem - Rua do Cimo da Aldeia, n.º 61 - Pego	Despacho	18-03-2020	Deferida licença
PGA444269	18-12-2018	513973095	Cruzapatamar Unipessoal, Lda	Demolição de 2 edifícios habitacionais existentes e construção de edifício habitacional multifamiliar / Rua Grande n.º 23, 25, 27 e 29 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-03-2020	Deferida licença



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA482103	05-07-2019	231338309	André Filipe Lobato Rodrigues	Ampliação de habitação com construção de edifício de garagem e arrumos, anexo e muros de vedação - Avenida Conde de Alferrarede n.º 540 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	19-03-2020	Deferida licença
PGA485877	25-07-2019	133302342	Paulo António Ventura Marques	Construção de Armazém Agrícola / Rua das Águas Belas - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	19-03-2020	Deferida licença



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA463027	29-03-2019	514919981	Sobreiro Dourado Investimentos LDA	Reconstrução e ampliação de edifício para habitação e comércio/serviços - Rua do Montepio Abrantino - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	30-03-2020	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Projeto de infraestruturas elétricas; c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Projeto de segurança contra riscos de incêndio; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
PGA494965	12-09-2019	255502486	Vanessa Alexandra Pereira	Construção de Edifício destinado a Comércio e Serviços / Avenida António Farinha Pereira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	30-03-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

13

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA472073 17-05-2019 122272374 Carlos Manuel Pires da Silva

Alteração de Moradia Unifamiliar e Anexos / Rua Nossa senhora da Boa Viagem - Carvalhal

Despacho

01-04-2020

Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA434968	05-11-2018	232597898	Carlos Alberto Jesus Alves	Legalização de ampliação de moradia e de muro de vedação / Rua Diamantino G. Valente - Mouriscas	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
PGA437195	15-11-2018	181625776	António Manuel Rosa da Silva	Regularização de desconformidades num edifício destinado a garagem e arrumos / Rua da Senhora do Rosário - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.

pt  
B

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA463137	01-04-2019	183564049	Renata Sofia Alves Salgueiro	Construção de Edifício Agrícola / Mouriscas	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
-----------	------------	-----------	------------------------------	---	----------	------------	--

PGA463181	01-04-2019	183564049	Renata Sofia Alves Salgueiro	Construção de Edificação Ligeira para apoio agrícola / Vale de Água - Mouriscas	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
-----------	------------	-----------	------------------------------	---	----------	------------	--



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA487209	01-08-2019	153827637	Fernando José de Figueiredo Augusto	Reabilitação e Alteração de Habitação Unifamiliar / Rua da Ferrugenta, n.º 218 - Crucifixo-Tramagal	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
PGA473895	27-05-2019	115745653	Manuel Lopes da Rosa Coelho	Alteração e Legalização de Ampliação de Habitação Unifamiliar / Travessa da Estalagem, n.º 71 - Pego	Despacho	03-04-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
PGA517485	20-12-2019	202545571	Idália Maria Figueira dos Santos	Construção de Muro de Vedação / Rua da Vinha, n.º 29 - Pego	Despacho	03-04-2020	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.04.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA449309	17-01-2019	177007397	Carlos Manuel Baptista Branco	Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar, Legalização e Alteração / Ampliação de Anexo, Alteração de Muro de Vedação e Demolição de Edificações - Rua Caminho Municipal 1221 (Dr. Manuel Marques Esparteiro), n.º 1986 - Mouriscas	Despacho	03-04-2020	Deferida licença